



PORTARIA G.P. Nº.: 1.132, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO**, Diretora Municipal, matrícula funcional nº 102.302, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, CPF: 266.183.701-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	21/08/2019	ACOMPANHAMENTO DE PROJETO E RELATÓRIOS SOCIAL – GIGA – GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	22/08/2019		R\$ 80,00
				Total: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal